

Documentos para abertura de processo de cancelamento de nota fiscal avulsa

Para abertura do processo de cancelamento de nota fiscal de serviços avulsa é cobrada uma taxa de protocolo. Essa taxa fica vinculada ao processo e a baixa do pagamento é automática, portanto não é necessário o envio do comprovante de pagamento. A taxa é emitida após o envio/entrega dos documentos.

Documentos necessários:

- Requerimento solicitando o cancelamento, preenchido e assinado pelo proprietário da empresa ou representante (anexar procuração).
- Documento de identidade com foto que contenha RG e CPF.
- Comprovante de residência
- Cartão do CNPJ atualizado (Exceto pessoa física).
 - (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)
- Certificado da condição de MEI (Somente caso a empresa for MEI).
 - (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>)
- Nota fiscal a ser cancelada.
- Nota fiscal substituta (quando houver) ou declaração de que o serviço não foi prestado assinada pelo tomador.

O processo pode ser aberto presencialmente ou por e-mail. **OBS: Para abertura do processo presencial, trazer as cópias dos documentos.**

Suporte Sala do Empreendedor (Envio dos documentos e dúvidas)

Em caso de dúvida você pode entrar em contato conosco pelos canais disponibilizados abaixo:

☎ (48) 3220-0300 opção 1 - ramal 1903 ou 1919

✉ saladoempreendedor@palhoca.sc.gov.br

